

LAPA

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SUBPREFEITURA LAPA

O Subprefeito da Lapa no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em atendimento ao estabelecido na Lei nº 10.919/91 e Decreto n.º 29.586/91 torna público os locais onde serão executados os serviços de **Poda e Remoção de Árvores em ÁREA PÚBLICA**

As pessoas ou entidades que discordarem dos serviços propostos poderão no prazo de (06) dias úteis contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, nesta SUB-LA.

São Paulo, 16 / 01 / 2020.

PODA DE ÁRVORES

Processo SEI: 60672019/0014922-4

SIGRC – OGM 22213792

LAUDO TÉCNICO

PASSEIO PÚBLICO

ESPECIE: SIBIPIRUNA

PORTE: ALT.: 10,00 M DAP: 0,56 M

– PODA de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Área Pública – PASSEIO da RUA MONTEVIDÉU nº190 – Bela Aliança – São Paulo.

- Poda de Limpeza
- Poda de Adequação
- Poda de Levantamento

SIGRC nº 2244949

LAUDO TÉCNICO

PASSEIO PÚBLICO

ESPECIE: SIBIPIRUNA

PORTE: ALT.: 11,00 M DAP: 0,50 M

– PODA de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Área Pública – PASSEIO da RUA SEBASTIÃO BACH nº 39 – Vila Leopoldina – São Paulo.

- Poda de Limpeza
- Poda de Adequação
- Poda de Levantamento
- Poda Corretiva

SIGRC nº 22522941

LAUDO TÉCNICO

PASSEIO PÚBLICO

ESPECIE: IPÊ

PORTE: ALT.: 12,00 M DAP: 0,30 M

– PODA de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Área Pública – PASSEIO da RUA ALFENAS nº 117 – Vila Leopoldina – São Paulo.

- Poda de Limpeza
- Poda de Adequação
- Poda de Levantamento
- Poda Corretiva

M'BOI MIRIM

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-009

PREFEITURA REGIONAL M.BOI MIRIM

ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265

2018-0.036.461-6 MAURICIO ROLIM ROSA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-009

PREFEITURA REGIONAL MOOCA

ENDERECO: RUA TAQUARI, 549

2015-0.037.212-5 MARCOS CESAR DUARTE GUAZZELLI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.000.249-4 RUBENS SIMOES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 428

SUBPREFEITURA DA MOOCA

ENDERECO: R. TAQUARI, 549

6046.2019/0007715-6 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Interessados: SUB-MO/CPDU/SFISCF/VP

COMUNIQUE-SE: O interessado devera apresentar copia da multa quitada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação. Decorrido o prazo o mesmo será indeferido e as mercadorias ficarão a disposição desta Subprefeitura.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 02/SUBPE/CGLCULT/2020

THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** a CEBASP Centro Educacional de Base Sítio Pinheirinho, CNPJ nº 62.462.528/0001-30 com sede a Rua Jaime Paiva nº 166 – Parque São Lucas a utilização do logradouro público Rua Alvinópolis entre o Viaduto Dona Matilde e a passarela do Metro Vila Matilde para realização do evento “Circuito Periférico de Cultura e Economia Criativa”, no dia 19 de Janeiro de 2020 das 12 h às 21 h , obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local.
- Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

11. O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

12. “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a titulo oneroso ou não”;

13. A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-009

PREFEITURA REGIONAL PENHA

ENDERECO: RUA CANDAPUI,492

2019-0.014.226-7 FABIO DE ALENCAR IORIO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.035.800-6 FABIO DE ALENCAR IORIO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-009

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123

2015-0.146.020-6 PROMASTER ENGENHARIA LTDA - EPP

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.019.817-1 JOSE JOSIAS NETO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.103.466-0 DANIELA MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.016.882-7 VIVIAN COSER SETTE FERRAÇO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.033.419-0 PURARQUITETURA LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 428

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123

6056.2019/0007635-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
COMUNIQUE-SE: Conceder prazo legal

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-009

PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS

ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOFFI, 1400

2016-0.148.745-9 LUIS ANTONIO PASSONI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.041.915-0 TAMIRES DE OLIVEIRA VITORINO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-009

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE

ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53

2018-0.104.813-0 IDEVALDO PINTO DE MOURA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.034.187-1 DANIEL TIBIRICA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-009

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

2018-0.053.426-0 JOSANDA SANTOS FERREIRA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.034.406-4 VALTER ANTONIO CHAMMAS FILHO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.035.790-5 ROBERTO PASTOR JUNIOR

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

2018-0.034.998-6 BRUNO HENRIQUE DO AMARAL VIEIRA

O INTERESSADO DEVERA: 1- APRESENTAR FOTOS QUE COMPROVE A PUBLICIDAD DO COMUNICADO DE INTENCAO DE INSTALACAO DE PARKLET NO LOCAL A SER INSTALADO. 2-COMPROVAR REGULARIZACAO DA CALCADA E ALTEAMENTO DA GUIA REBAIXADA FACE DECRETO 58.611/2019, OBSERVANDO AS INCLINACOES MAXIMAS PERMI TIDAS, SEM CRIAR DEGRAUS NA CALCADA NOS LIMITES COM OS VIZINHOS. 3-DIMINUIR O COMPRIMENTO DO PAKLET PARA 5,00M. 4- APRESENTAR PROCURACAO PARA BRUNO OU APRESENTAR NOVO REQUERIMENTO ASSINADO POR RESPONSAVEL LEGAL QUE CONSTAR NO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA PROPONENTE. 5- APRESENTAR PLANTAS ASSINADAS PELO PROPONENTE E PELO AUTOR DO PRO JETO E RESPONSAVEL TECNICO,INDICANDO INCLINACAO MAXIMA, ESCLARECER SE TERA ILUMINACAO, COLOCAR NOTAS DE ACESSIBILIDADE E FIXACAO. 6- APRESENTAR ART E COMPROVANTE DE SEU PAGAMENTO QUANTO AOS SERVICOS PROPOSTOS. . ATENDIMENTO TECNICO: 2 TERCA FEIRA DAS 14:00 AS 17:00HS. ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE: DE 2 A 6 FEIRA DAS 9:00 AS 17:00HS. BAS

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019/SMC/GAB

Processo SEI nº 6025.2019/0021899-5

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 6025.2019/0021899-5, em especial as análises técnicas da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria SMC nº 293/2019 (024476735 e 024886662), da Coordenadoria de Programação Cultural (024943040) e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (024987454), os quais adoto como razão de decidir, **CONHEÇO**, por tempestivo, o recurso apresentado por **Daniel dias da Costa** e, quanto ao mérito, **INDEFIRO-O, CONVALIDANDO** os atos processuais subsequentes, com fundamento no parágrafo único do artigo 20 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

II - Com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nas normas e regulamentos municipais aplicáveis e no entendimento traçado pela Ementa nº 10.178, da Procuradoria Geral do Município, e à vista dos elementos constantes do processo, **HOMOLOGO** o resultado da Seleção do Edital de Chamamento para Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços de assessoria de planejamento e gerenciamento de produção cultural para o CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO 2020 e 2021 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº **06/2019/SMC/GAB**, conforme Ata (SEI 024886662) e resultado final (024886544), publicado no DOC em 15.01.20 (024986698), para que produza seus efeitos legais.

III - As contratações dos credenciados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, deverão respeitar a ordem estabelecida pelo sorteio público, nos termos da cláusula 7.9 do Edital, e a autorização para reserva e empenho dos valores para arcar com as respectivas despesas, assim como a designação dos fiscais deverá ser realizada em cada processo de contratação.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES

COMUNICADO Nº 54 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
Controle de Pragas – Desinsetização, Desratização, Dedetização – e Limpeza da Caixa D’Água.

Leia-se como segue e não como constou

DOC 28/12/2019, PAGINA 68

CEI VILA MISSIONÁRIA –	20/01/2020
CEI JARDIM LUSO -	20/01/2020
CEI BALNEÁRIO MAR PAULISTA –	20/01/2020
CEI ANGELA MARIA FERNANDES –	21/01/2020
CEI RUBENS GRANJA, VER. -	21/01/2020
CEI RAUL TABAJARA VIDIGAL LEITÃO	21/01/2020
CEI HELENA IRACY JUNQUEIRA	22/01/2020
CEI VILA IMPÉRIO	23/01/2020
CEI ONADYR MARCONDES	23/01/2020

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0003393-9 – **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ANA VIEIRA** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Centro de Assistência e Promoção Social Ana Vieira – CNPJ nº 74.110.503/0001-56, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0002625-8 – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CORUJINHAS** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL CORUJINHAS - CNPJ 02.214.952/0001-337??, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2019/0098354-4 – **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA ACOLHEDORA DA PAZ** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA ACOLHEDORA DA PAZ - CNPJ 05.565.673/0001-027??, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2019/0055421-0 – **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC - CNPJ 60.982.352/0001-117??, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2019/0087215-7 – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROLEBRUNE** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROLEBRUNE - CNPJ 03.735.253/0001-007??, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

6016.2019/0077678-6**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOAQUIM GARCIA**, com fundamento no Decreto n.º 52.830/11 e Portaria SMG/34/2017, alterada pela Portaria n.º 10/SMG/2018, de 30 de janeiro de 2018 e nos termos das manifestações dos núcleos da DRE Guaianases em especial da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOAQUIM GARCIA, inscrita no CNPJ n.º21.744.691/0001-08, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS;

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

RETI-RATI DO ARTIGO 9º DO ANEXO REFERENTE À RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº 1547/2019,

COMUNICADO COMAS – SP 02/2020

ARTIGO 9º - Os(As) participante, na qualidade de candidatos(as), deverão comprovar que tenham 18 (dezoito) anos de idade ou mais na data da Eleição.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-009

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2018-0.126.703-7 CLAUDIA SALLUM YAZBEK

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.038.187-3 SERGIO ATHIE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.038.364-7 CLAUDINEI DA CUNHA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.041.083-0 MARCO ANTONIO BERNARDINO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2019-0.042.106-9 PAULA GORENSTEIN DEDECCA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR